

## TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001647/2025-81

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 223/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS E ORIONZ CONSULTORIA AGROPECUARIA PARA OS FINS QUE MENCIONA

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.001.036.\*\*, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa **ORIONZ CONSULTORIA AGROPECUARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.756.034/0001-04, com sede na Rua Padre Flavio Silva, 1.153, Apartamento 104, Bairro Olinda, em Uberaba/MG, neste ato representada por seu sócio, José Wagner Borges Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.722.946-\*\*, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 19/09/2025 a 19/09/2026;

1.1.2. Reajustar o valor do contrato conforme Tabela de Atendimentos da Girolando 2025 (121726592);

1.1.3. Alterar o Fiscal do Contrato de Márcio de Souza Bastos para Mariana Alves Silva, conforme Termo de Fiscal de Contrato (121727028).

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com o reajuste, de acordo com a Tabela de Atendimentos da Girolando 2025, o valor do contrato passará de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para R\$5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais), perfazendo um valor total do contrato em R\$9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à expensas da dotação orçamentária nº 3051 19 571 016 4018 0001 339039 0 60 1.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

4.1. Fica alterado o Fiscal do Contrato de Márcio de Souza Bastos para Mariana Alves Silva, conforme Termo de Fiscal de Contrato (121727028).

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações - SEI!MG.

Belo Horizonte/MG/2025.

Leonardo Brumano Kalil

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

José Wagner Borges Junior

**ORIONZ CONSULTORIA AGROPECUARIA**



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WAGNER BORGES JUNIOR**, Usuário Externo, em 16/09/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 16/09/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **122918967** e o código CRC **D9E12503**.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados no município de JEQUITINHONHA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
DENerval Santos Oliveira	***.182.356-**	FAZENDA BOMFIM	47,3121

O presente edital será fixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -17 2125922 - 1

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados no município de CAPITAO ANDRADE

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
MARIA ELZA MARCOLINO VIEIRA	***.792.786-**	SITIO MARCOLINO	51,1564

O presente edital será fixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -17 2125916 - 1

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados no município de ARINOS

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
EDSON GOMES DE MELO	***.093.691-**	FAZENDA RIO CLARO/ BATISTA	11,9916

O presente edital será fixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -17 2125919 - 1

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024 e art. 195-A, inciso II da lei 6015/93 observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acha na sede desta Secretaria, o processo de regularização fundiária rural e comunica que ocorreu a medição da BARRAGEM CARAÍBAS. Os confrontantes listados são convidados a manifestarem sobre os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado, bem como a exibir provas de seu domínio ou posse para análise, no caso de não concordarem com a referida medição, no município de RUBELITA:

REQUERENTE/IMÓVEL	CNPJ	MUNICÍPIO	ÁREA (HA)	ID-CONFRONTANTE
Companhia Energética de Minas Gerais/BARRAGEM CARAÍBAS	17.155.730/0001-64	RUBELITA	156,9972	Ricardo Sarmento Mendes 02-Taísa Carla Sarmento Mendes 03-Lúzia Celeste Sarmento Mendes de Oliveira 04-Ángela Maria Mendes Vargas 05-Maria da Piedade Sarmento Mendes 06-Vera Lúcia Mendes de Araújo 07-Maria Olívia Mendes Ribeiro 08-Marco Antônio Sarmento Mendes 09-Artur Mendes Neto 10-João Alberto Mendes Sarmento 11-Eunice Mendes Sarmento 12-Alice Sarmento Mendes 13-Procópio Cardozo Neto 14-Dionizia Cândida da Silva Martins 15-Roniłson Moreira Pinho 16-Emídio Fernandes 17- Maria Lourdes dos Santos 18-Claudete Mendes Barbosa 19- Antônio 20- José Aroldo de Barros 21-Davina Oliveira Barros 22-Jane Francisca de Jesus 23-João Viana de Araújo 24-Maria Vera Onice Barbosa 25-Miguel Barbosa de Souza 26-Marilúcia Dias Martins 27-José Almeida de Oliveira 28-Marina Araújo Miranda 29-Olávia Pereira Lisboa 30-Aparecida Ribeiro Gomes Lisboa 31-Josefa Solidade Almeida 32-Antônio José da Silva 33-Agimiro Braga Viana 34-Dionizia Martins Barbosa 35-Sirlene Braga Silva 36-Avelino Teixeira da Silva 37-João Batista Baleiro 38-Jobelina Mendes dos Santos 39-José Antônio da Silva 40-Vilálio Antônio Rocha 41-Joana Ferreira Costa 42-Emídio Mendes de Araújo 43-Joaquim Ferreira Costa 44-Maria Luiza Lisboa Miranda

O presente edital será fixado em locais públicos e o processo referenciado estará disponível aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Superintendência de Logística e Infraestrutura Rural (SELIR) e os interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

28 cm -17 2125832 - 1

#### EXTRATO CELEBRAÇÃO DE CONTRATO SEI Nº 1230.01.0002495/2024-15

Termo de Celebração de Contrato de fornecimento – através da Ata de Registro de Preço Nº 146/2024; Celebraram entre si, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominada CONTRATANTE, e a empresa Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A, inscrita no CNPJ, sob o nº 17.359.233/0001-88, denominada CONTRATADA. OBJETO: é a aquisição de Fornos micro-ondas e purificadores de água, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº146/2024, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Assinam em 16/09/2025, o secretário de estado, Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante da Contratante, e o representante Legal da empresa Sr.Alvimar Pereira Rodrigues, como representante da Contratada.

4 cm -17 2125794 - 1

#### ERRATA - TERMO DE DOAÇÃO N° 406 PROCESSO SEI Nº 1230.01.0002549/2024-12

ERRATA – EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO N° 406. Partes: Secretaria de Estado de agricultura, pecuária e abastecimento – SEAPA inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.573/0001-67 e o município de Águas Formosas, inscrita no CNPJ sob o nº 18.404.749/0001-60. DA CORREÇÃO: Onde se lê: “Doação de 26 (vinte e seis) unidades de conjunto de irrigação por gotejamento para 1.000m² e 29 (vinte e uma) unidades de conjunto de irrigação por gotejamento para 500m² e 46 (quarenta e seis) unidades de caixa d’água 1000L”. Onde se lê: “3.CLAUSULA TERCEIRA – VALOR: 3.1. Para efeito contábil, o valor total do(s) material(is) doado(s) é de R\$ 43.040,40 (quarenta e três mil quarenta reais e quarenta centavos), conforme informações extraídas do controle patrimonial do DOADOR.”. Leia-se: “3.CLAUSULA TERCEIRA – VALOR: 3.1. Para efeito contábil, o valor total do(s) material(is) doado(s) é de R\$48.915,80 (quarenta e oito mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos), conforme informações extraídas do controle patrimonial do DOADOR.”. Finalidade: Conforme ofício

nº. 82/2024/GAB (86355698), a doação dos kits de irrigação visa o fomento da produção agrícola do município de Águas Formosas, em razão ao atendimento à famílias de baixa renda através da garantia da subsistência, da segurança hídrica e alimentar, e a possibilidade de acesso a novos mercados. Deste modo, a doação em questão vem ao encontro das diretrizes da ação Irriga Minas, que dentre as suas atividades se propõe a fomentar a agricultura irrigada e familiar em municípios do Estado, e trata-se do cumprimento da indicação de

Emenda Parlamentar N° 147136 do exercício de 2024. Esta errata, tem por finalidade prover essas correções, em virtude de erro material, do Termo de doação original, assinado em 08/05/2025, pelo sr. secretário do estado, o sr. Thales Almeida Pereira Fernandes como doador, e o sr. Carlos Souza como donatário, e publicado na edição deste diário oficial em 10 de Maio de 2025.

7 cm -17 2125874 - 1

#### Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 1464/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como o prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Carlos Roberto Moura Filho	***.409.066-**	3120022025153633	Lei 13.451/00, Artigo 6º, Inciso VI
Juscelino João Martins	***.561.066-**	3102602025161200	Lei 10.021/89, Artigo 5º, Inciso IV

4 cm -17 2125662 - 1

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.0012754/2025-64.

Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO. Objeto: Instalação do Escritório Seccional de 60 meses a partir de 18/09/2025

#### TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BENS MÓVEIS. Nº SEI 2370.01.0011009/2025-37.

Partes: IMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

Objeto: cessão de uso a título gratuito, do veículo placas/HM 1411/Fiat Strada Fire /Flex 2p, ano 2007 com vigência de 60 meses a partir de 18/09/2025.

3 cm -17 2125672 - 1

#### Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Planejamento SIAD:3041099 000238/2025 através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Processo SEI N.º 3040.01.0006412/2025-13, pregão eletrônico para registro de preços nº 238/2025 – Objeto: aquisição de equipamentos de apicultura – Recebimento das propostas e Sessão pública 06/10/2025 às 09:00h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br Telefone: (31) 3349 8144/8085. Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025 – Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -17 2125390 - 1

3 cm -17 2125405 - 1

#### EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO:Nº 223/2024

1º TA - Contrato - Partes: EPAMIG e ORIONZ Consultoria Agropecuária. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, reajuste do valor e alteração do fiscal do contrato. Valor: R\$5.190,00. Assinatura: 16/09/2025. Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2026. Assinam:

(a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG (b) José Wagner Borges Junior - ORIONZ,Nº. 224/2024 - 1º TA - Contrato - Partes: EPAMIG e Pétros Camara Medeiros. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, reajuste do valor e alteração do fiscal do contrato. Valor: R\$9.912,00. Assinatura: 17/09/2025. Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2026. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG (b) Pétros Camara Medeiros - PETROS.

3 cm -17 2125841 - 1

#### Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

##### EXTRATO

##### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS HABILITADOS NO EDITAL PNAB Nº 02/2024 -RAÍZES DE MINAS:PREMIAÇÃO ÀS TRAJETÓRIAS ARTÍSTICAS CULTURAIS E TRADICIONAIS